



**APROVADA**

**ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

1  
2  
3  
4  
5 No décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e  
6 quarenta minutos, é declarado aberto por existência de quórum o Pleno Ordinário do Conselho  
7 Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife -  
8 COMDICA, de forma presencial, presidido por Maria Madalena Peres Fuchs e que coloca para  
9 deliberação os seguintes itens da pauta: **aprovação das atas; apresentação e deliberação do**  
10 **Relatório de Prestação de Contas da Gestora da Parceria; demandas da Comissão de**  
11 **Seleção, Monitoramento e Avaliação; demandas da Comissão Sociopedagógica;**  
12 **demandas da Comissão de Políticas Públicas; demandas da Comissão Jurídica,**  
13 **Planejamento 2025 e informes gerais.** Participam do pleno na condição de conselheiras(os):  
14 *Maria Madalena Peres Fuchs e Betânia Soares de Paula Barros (Educandário Nossa*  
15 *Senhora do Rosário); Wellington Bezerra Pastor (Secretaria de Desenvolvimento Social,*  
16 *Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas); Auxiliadora Maria Pires Siqueira da*  
17 *Cunha e Maria das Dores de Oliveira Montenegro (Gabinete do Prefeito); Derick Raphael da*  
18 *Silva Coelho (Visão Mundial); Maria de Lourdes de Sousa e Maristela Anselmo Vilela (Casa*  
19 *Menina Mulher); Andréa Ricardo de Castro e Janaína Gomes de Sousa (Secretaria de*  
20 *Educação); Germana Bezerra Suassuna Borba e Mylenna da Silva Santos (Secretaria de*  
21 *Saúde); Olga Lucena Izidoro Silva (JA Pernambuco); Alani Lilian dos Santos Lira (Rede*  
22 *Cidadã); Amanda Carolina Oliveira (Fundação Fé e Alegria); Maria do Socorro da Conceição*  
23 *Moura Pessoa (Secretaria de Finanças); Itanacy Ramos de Oliveira (Casa da Mulher do*  
24 *Nordeste); Carlos Henrique Barbosa da Silva (Centro de Desenvolvimento e Cidadania – CDC);*  
25 *representantes das Organizações da Sociedade Civil; os (as) técnicos(as) do COMDICA,*  
26 *Roberta Sartori e Aurely Macedo (Captação de Recursos); Adriana Lima e Olga Lopes*  
27 *(Sociopedagógico); Angélica Oliveira de Araújo; Jeyssa Alves da Silva (Comunicação) e,*  
28 *por fim, a secretária executiva Simone Melo.* A presidente Madalena inicia o pleno  
29 agradecendo a presença de todos(as) e informa a ordem do dia. **A mesma coloca para**  
30 **deliberação do colegiado as atas dos plenos ordinários dos dias 29/10 e 26/11/2024. Em**  
31 **regime de votação, as referidas atas são analisadas e aprovadas por unanimidade.** Dito  
32 isto, a presidente solicita que seja apresentado o relatório de prestação de contas de projetos  
33 chancelados. A gestora da parceria Socorro informa que será apresentado o Parecer Técnico  
34 Conclusivo de Análise de Prestação de Contas Final do Projeto Renascendo com Direitos, da  
35 Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado (APAF), e a solicitação de aditivo  
36 de prazo do Projeto Catavento II, da Fundação Fé e Alegria. Socorro informa que o parecer  
37 técnico tem como objetivo analisar e avaliar a execução da parceria, verificando o  
38 cumprimento do objeto e o alcance das metas e dos resultados previstos. Os documentos bases  
39 para análise foram o plano de trabalho, relatório de monitoramento e avaliação  
40 sociopedagógico e, ainda, relatórios de impactos, financeiros e de prestação de contas, informa  
41 Socorro. A gestora acrescenta que entre os objetivos específicos do projeto estão a criação de  
42 espaço lúdico-pedagógico (brinquedoteca) para garantir estímulos cognitivos, interação social  
43 e aprendizagem acerca do direito de brincar; realizar atendimento psicossocial de orientação e  
44 apoio sociofamiliar, para fortalecer vínculos familiares, promova conhecimento de doença  
45 hepática, seus impactos e atenção na prevenção e tratamento e, por fim, promover ações de  
46 divulgação aos direitos e promoção à saúde de crianças e adolescentes, de maneira clara e



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

47 acessível para prevenir e tratar as doenças do fígado. Os valores da parceria foram os seguintes:  
48 valor captado de R\$ 941.100,59 (Novecentos e quarenta e um mil e cem reais e cinquenta e  
49 nove centavos); valor do FMCA de R\$ 235.275,15 (Duzentos e trinta e cinco mil duzentos e  
50 setenta e cinco reais e quinze centavos) e valor de execução de R\$ 705.825,44 (Setecentos e  
51 cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Entre os resultados  
52 alcançados: inauguração de uma brinquedoteca e a remodelação de dois quartos na Casa de  
53 Acolhimento, promovendo estímulos cognitivos e sociais para 322 crianças e adolescentes  
54 atendidos diretamente, além de 193 familiares beneficiados indiretamente; realização de 111  
55 oficinas lúdicas; doação de 144 cestas básicas e o fornecimento de mais de 16.200 refeições,  
56 incluindo dois mil lanches e, ainda, promoção de campanha de sensibilização que alcançou  
57 três mil pessoas por meio de panfletos e cartilhas educativas. Entre os impactos da parceria,  
58 podemos destacar o suporte sociofamiliar a crianças e adolescentes em situação de  
59 vulnerabilidade, melhorando o acesso ao tratamento médico, a alimentação e o transporte;  
60 promoção do direito ao brincar foi promovido, reduzindo o estresse associado ao tratamento  
61 hospitalar e, ainda, as famílias relataram maior tranquilidade durante o processo de cuidados,  
62 com as crianças associando as consultas médicas a momentos positivos, aumentando sua  
63 adesão ao tratamento. Sobre a prestação de contas financeiras, a OSC executou todas metas  
64 físicas-financeira, conforme previsto no Plano de Trabalho; o Setor de Prestação de Contas  
65 Financeira do COMDICA, após análise e conferência do Termo nº 002/2023, referente ao  
66 projeto concluiu que a instituição executou o seu projeto com 97,2% de acordo com o seu  
67 planejamento, registrado em seu plano de trabalho, resultando em um saldo para devolução de  
68 R\$ 35.805,31 (Trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais e trinta e um centavos), já depositado  
69 na conta do FMCA. Sendo assim, a conclusão do parecer da gestora indica que: *“Considerando*  
70 *o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Sociopedagógico, Relatório*  
71 *de Execução Financeira, além das análises realizadas nas visitas realizadas pela equipe do*  
72 *COMDICA e o Relatório de Impacto apresentado pela APAF; considerando também as*  
73 *atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto dos resultados e benefícios sociais*  
74 *obtidos em razão da execução do objeto até o período de sua vigência; avalio que a Instituição*  
75 *alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e, em*  
76 *relação ao Relatório Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final concluo*  
77 *pela aprovação da prestação de contas”*. Dito isto, a presidente pergunta ao colegiado se há  
78 algum pedido de esclarecimentos. A resposta é negativa. **Sendo assim, a presidente coloca o**  
79 **Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas Final do Projeto**  
80 **Renascendo com Direitos, da Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado**  
81 **(APAF), Termo de Colaboração nº 002/2023, para aprovação do pleno. Em regime de**  
82 **votação, a prestação de contas é aprovada por unanimidade.** Dando continuidade ao pleno,  
83 a gestora Socorro apresenta a solicitação de aditivo de prazo da Fundação Fé e Alegria para o  
84 Projeto Catavento II – Termo de Colaboração nº 031/2024, cujo período de vigência atual é de  
85 30/7/2024 a 30/1/2025. Sendo assim, a gestora informa que o objetivo do pedido da OSC é  
86 prorrogar a vigência do projeto até o dia 28/2/2025, evitando interrupções nas atividades e o  
87 desligamento de colaboradores. O pedido se justifica já que em 1º de novembro de 2024, o  
88 educador social da oficina de artes desligou-se da instituição e não foi substituído e as  
89 atividades foram redistribuídas entre outros educadores e a Assistente Social, garantindo a  
90 continuidade do projeto conforme planejado e que, assim sendo, o desligamento gerou um  
91 saldo de R\$ 6.712,22 (Seis mil setecentos e doze reais e vinte e dois centavos) em recursos  
92 humanos, razão pela qual se solicita a prorrogação do prazo de execução do projeto. A gestora



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

93 da parceria despacha o pedido informando o seguinte: “A *solicitação de prorrogação do prazo*  
94 *do Projeto Catavento II até 28/02/2025 foi analisada com base no MROSC e aprovada pela*  
95 *Gestão da Parceria, considerando a redistribuição das atividades do educador social*  
96 *desligado em 01/11/2024, sem prejuízo ao projeto; disponibilidade de saldo financeiro devido*  
97 *à ausência de substituição; afastamento temporário da assessora pedagógica, com*  
98 *continuidade garantida pela equipe técnica; justificativa de evitar interrupções e impactos*  
99 *negativos no projeto e, por último, observância do Art. 55 da Lei nº 13.019/2014, que permite*  
100 *prorrogação mediante justificativa formal”.* **Dito isto, a presidente pergunta ao colegiado se**  
101 **aprova o pedido de aditamento de prazo do Projeto Catavento II, da Fundação Fé e**  
102 **Alegria, até 28/02/2025 (Termo de Colaboração nº 031/2024). Em regime de votação, o**  
103 **pleno aprova a solicitação por unanimidade.** Registra-se que a representante da Fundação Fé  
104 e Alegria se abstém da votação. Dando continuidade ao pleno, a presidente solicita que seja  
105 apresentada as demandas da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação. A técnica  
106 Aurely informa sobre o período de validade dos Certificados de Captação de Recursos (CCR)  
107 dos projetos Jovens Inovadores da AACA, da Associação de Apoio à Criança e ao  
108 Adolescente; Compassos – Transformando Vidas através da Música, do Movimento Pró-  
109 Criança; Trajetórias, da Fundação Fé e Alegria; Eu Sinto na Pele, da Visão Mundial; Sonhe  
110 Grande, da Associação Caminho do Bem; que terá a autorização de captação de recursos  
111 interrompida no próximo dia 31/12/2024 devido as regras estabelecidas pelo edital. **Em regime**  
112 **de votação, a presidente submete para aprovação do colegiado o encerramento da**  
113 **validade da chancela dos projetos Jovens Inovadores da AACA, da Associação de Apoio à**  
114 **Criança e ao Adolescente; Compassos – Transformando Vidas através da Música, do**  
115 **Movimento Pró-Criança; Trajetórias, da Fundação Fé e Alegria; Eu Sinto na Pele, da**  
116 **Visão Mundial; Sonhe Grande, da Associação Caminho do Bem. Aprovado por**  
117 **unanimidade.** Dando continuidade a apresentação da Comissão de Seleção, Monitoramento e  
118 Avaliação, a técnica Aurely apresenta as notas finais dos projetos que foram avaliados pelos  
119 pareceristas externos no período de 19/11/2024 a 02/12/2024 para aprovação do colegiado. Os  
120 projetos são os seguintes: Projeto Portas Pro Futuro II, da Associação para a Restauração do  
121 Homem, nota final 8,55; Projeto Esperançar através da Leitura e Esporte, da Casa da Criança  
122 Marcelo Asfora, nota final 8,2; Projeto Acordes na Transformação, do Movimento Pró-  
123 Criança, nota final 8,35. **Em regime de votação, a presidente submete as notas finais dos**  
124 **projetos Portas Pro Futuro II (NF 8,55), Projeto Esperançar através da Leitura e Esporte**  
125 **(NF 8,2) e Acordes na Transformação (NF 8,5) para aprovação de chancela para**  
126 **captação de recursos. Aprovado por unanimidade.** Dito isto, a presidente solicita que o  
127 pleno siga com a apresentação das demandas da Comissão Sociopedagógica. A técnica Adriana  
128 apresenta a solicitação de registro do Instituto da Oportunidade Social (IOS) com sede na RPA  
129 6. O parecer técnico indica que “*Diante da análise documental e visita realizada, foram*  
130 *verificadas conformidades com a Resolução 001/2016, visto que, apresenta plano de trabalho*  
131 *compatível com os princípios legais do ECA (Lei nº 8069/90 Regime de atendimento),*  
132 *considerou as orientações fornecidas pelo COMDICA. Tendo em vista as observações, a*  
133 *técnica recomendou o deferimento do Registro da OSC junto ao COMDICA e encaminhou*  
134 *para avaliação e conclusão da Comissão Sociopedagógica. No dia 10/12/24, a Comissão*  
135 *Sociopedagógica consolidou o parecer favorável ao Registro da OSC – Instituto da*  
136 *Oportunidade Social – IOS e encaminhou para deliberação no Pleno”.* **Em regime de**  
137 **votação, a presidente submete o parecer da Comissão Sociopedagógica de deferimento de**  
138 **registro do Instituto da Oportunidade Social para aprovação do pleno. Aprovado pelo**



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

139 **colegiado.** Dito isto, a técnica Olga apresenta a solicitação de inscrição de cursos de  
140 aprendizagem profissional do Instituto Telemar – Oi Futuro. Os cursos são os seguintes:  
141 Multimídia (CBO: 3171-20) e Programação de Jogos Digitais (CBO: 3171-10 e 3171-20). Os  
142 dois cursos tem duração de 12 meses e deve atender adolescentes de 14 a 18 anos. O parecer  
143 técnico indica que “*De acordo com a análise documental da proposta Institucional enviada,*  
144 *foi constatado que a OSC está consonante com a Res. 001/2016 (Inscrição Programa, Projeto*  
145 *ou Serviço). Diante disso, a técnica sugere parecer favorável à Inscrição dos Cursos de*  
146 *Aprendizagem – Multimídia e Programação de Jogos Digitais, da OSC – Instituto Telemar –*  
147 *Oi Futuro, no COMDICA RECIFE”.* O parecer da Comissão Sociopedagógica acompanha o  
148 parecer técnico. **Em regime de votação, a presidente encaminha para aprovação o parecer**  
149 **da Comissão Sociopedagógica de deferimento de inscrição dos cursos Multimídia e**  
150 **Programação de Jogos Digitais do Instituto Telemar – Oi Futuro. Aprovado por**  
151 **unanimidade a inscrição dos cursos Multimídia (CBO: 3171-20) e Programação de Jogos**  
152 **Digitais (CBO: 3171-10 e 3171-20).** Dito isto, a técnica Adriana apresenta a solicitação de  
153 registro do Instituto Unifuturo que tem sede na RPA 6. O parecer da técnica responsável  
154 Letícia indica que “*considerado a Resolução COMDICA nº 001/2016 em seu CAPÍTULO VIII*  
155 *– que trata do Indeferimento, Advertência, Suspensão, e Cancelamento de Inscrição de*  
156 *Programas Governamentais e Programas, Projetos e Serviços não Governamentais. Em seu*  
157 *Art. 16, no qual especifica as situações nas quais serão indeferidos os pedidos de inscrição de*  
158 *programa não governamental ou governamental que: I - não oferecer instalações físicas em*  
159 *condições adequadas; III - não cumprir com outros requisitos estabelecidos pelo COMDICA -*  
160 *Recife; IV - não mantiver atualizados os dados referentes à constituição e administração.*  
161 *Considerando que a Resolução COMDICA Nº 001//2016 em seu Capítulo IV, que trata dos*  
162 *Requisitos para Registro de Entidades não Governamentais, em seu Art. 8º especifica que é*  
163 *necessário: I – “[...]apresentar a documentação completa exigida por este Conselho”. Por*  
164 *fim, ainda considerando a mesma resolução que em seu CAPÍTULO X - Do Arquivamento, em*  
165 *seu Art. 21, o qual especifica que: O processo que ficar parado por mais de 45 (quarenta e*  
166 *cinco) dias consecutivos por falta de movimentação do requerente, será arquivado. O Instituto*  
167 *UNIFUTURO não apresentou os requisitos necessários para a concessão do registro neste*  
168 *Conselho”. E complementa “Diante da análise documental e visitas realizadas, a técnica*  
169 *responsável encaminhou este parecer para leitura e deliberações da Comissão*  
170 *Sociopedagógica deste Conselho, dando a sugestão de parecer DESFAVORÁVEL na*  
171 *concessão do Registro ao Instituto UNIFUTURO, bem como também, considerando a*  
172 *Resolução COMDICA Nº 001/2016 a técnica indica o Arquivamento do mesmo. No dia*  
173 *10/12/24, a Comissão Sociopedagógica referiu como DESFAVORÁVEL à solicitação de*  
174 *Registro da OSC – Instituto Unifuturo e também indicou o Arquivamento do mesmo.*  
175 *Encaminhou assim para Plenária”.* **Em regime de votação, a presidente encaminha para**  
176 **aprovação o parecer da Comissão Sociopedagógica pelo indeferimento do pedido de**  
177 **registro do Instituto Unifuturo. Aprovado o indeferimento de registro do Instituto**  
178 **Unifuturo.** Dito isto, a presidente Madalena solicita a apresentação das demandas da Comissão  
179 de Políticas Públicas. Madalena coloca da importância do engajamento e participação ativa dos  
180 conselheiros(as) e demais presentes na elaboração do Plano Municipal Decenal de Direitos  
181 Humanos de Crianças e Adolescentes do Recife. A conselheira Lourdinha coloca da  
182 importância de todo processo coletivo que começou em agosto/2024. Ao todo foram realizadas  
183 25 reuniões para um público específico de 417 participantes entre representantes da sociedade  
184 civil, governo e conselheiros(as) e, mais, 72 crianças e 43 adolescentes, informou a



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

185 conselheira. Finalizada a fala da conselheira Lourdinha, a presidente faz um resumo de como  
186 foi realizado todo o processo de contribuições e apresenta em tela o escopo do plano para  
187 deliberações. **Em regime de votação, a presidente coloca o Plano Municipal Decenal de**  
188 **Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Recife para aprovação do colegiado.**  
189 **Aprovado por unanimidade o Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos de Crianças**  
190 **e Adolescentes do Recife.** Dito isto, o conselheiro Wellington informa que a Comissão  
191 Jurídica se reuniu e que precisará organizar algumas normativas do conselho. A conselheira  
192 Lourdinha afirma que ficou agendada reunião para o dia 13/1/2025 e, posteriormente, dia  
193 20/1/2025. Ela reforça a necessidade da comissão se debruçar sobre a lei do conselho. Dito  
194 isto, a presidente afirma que no dia 3 e 4/12 aconteceu a avaliação das ações anuais e o  
195 Planejamento Estratégico do COMDICA para 2025. Assim sendo, a presidente faz a  
196 apresentação em tela do documento construído do planejamento para conhecimento do  
197 colegiado. **Em regime de votação, a presidente coloca o Planejamento Estratégico do**  
198 **COMDICA 2025 para aprovação. Aprovado por unanimidade. Informes Gerais** – a  
199 secretária executiva Simone informa que foi realizada reunião com a Comissão Eleitoral para  
200 deliberações sobre o cronograma de procedimentos da eleição. Assim sendo, ficou acordado  
201 que no dia 15/1/2025 será realizada a leitura do Regimento Eleitoral. A eleição será realizada  
202 no dia 20/3/2025. Simone informa que o cronograma será encaminhado ao Fórum DCA e  
203 Ministério Público. O conselheiro Wellington registra o recesso de fim de ano da equipe  
204 técnica de 23/12/24 a 3/1/2025; retornando as atividades no dia 6/1/2025. Não tendo mais que  
205 por si só mereça registro, a presidente agradece a participação de todos(as) e encerra a reunião  
206 às 11h30.

207  
208

209 Recife, 17 de dezembro de 2024

210  
211

212 ***Maria Madalena Peres Fuchs***

213 *(Presidente)*

214  
215

216 ***Wellington Bezerra Pastor***

217 *(Vice-presidente)*

218  
219

220 ***Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha***

221 *(Tesoureira)*

222  
223

224 ***Dereck Raphael da Silva Coelho***

225 *(Secretário)*

226  
227

228 ***Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa***

229 *(Conselheira / Secretaria de Finanças)*

230



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

- 231 \_\_\_\_\_  
232 **Andréa Ricardo de Castro**  
233 (Conselheira / Secretaria de Educação)  
234 \_\_\_\_\_  
235 \_\_\_\_\_  
236 **Olga Lucena Izidoro Silva**  
237 (Conselheira / JA Pernambuco)  
238 \_\_\_\_\_  
239 \_\_\_\_\_  
240 **Maria das Dores de Oliveira Montenegro**  
241 (Conselheira / Gabinete do Prefeito)  
242 \_\_\_\_\_  
243 \_\_\_\_\_  
244 **Betânia Soares de Paula Barros**  
245 (Conselheira / Educandário Nossa Senhora do Rosário)  
246 \_\_\_\_\_  
247 \_\_\_\_\_  
248 **Alani Lilian dos Santos Lira**  
249 (Conselheira / Rede Cidadã)  
250 \_\_\_\_\_  
251 \_\_\_\_\_  
252 **Maria de Lourdes de Sousa**  
253 (Conselheira / Casa Menina Mulher)  
254 \_\_\_\_\_  
255 \_\_\_\_\_  
256 **Amanda Carolina Oliveira**  
257 (Conselheira / Fundação Fé e Alegria)  
258 \_\_\_\_\_  
259 \_\_\_\_\_  
260 **Janaína Gomes de Sousa**  
261 (Conselheira / Secretaria de Educação)  
262 \_\_\_\_\_  
263 \_\_\_\_\_  
264 **Mylenna da Silva Santos**  
265 (Conselheira / Secretaria de Saúde)  
266 \_\_\_\_\_  
267 \_\_\_\_\_  
268 **Itanacy Ramos de Oliveira**  
269 (Conselheira / Casa da Mulher do Nordeste)